



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 11223/2022

CONTRATADO: INSTITUTO CONHECER, CNPJ: 17.681.574/0001-75

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) vagas para participação dos servidores desta municipalidade no curso "INCLUIR TRAZ A INCLUSÃO ESCOLAR NA PRÁTICA", que se realizará nos dias 24 a 27 de outubro e 21 a 25 de novembro de 2022 para capacitação dos professores.

VALOR: R\$ 11.676,00 (onze mil, seiscentos e setenta e seis reais).

PRAZO: O período será nos dias 24 a 27 de outubro de 2022 e 21 a 25 de novembro de 2022.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

ENQUADRAMENTO: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 21 de outubro de 2022.

Sheila de Moraes Santos Atalla
Secretária Municipal de Educação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Decreto 086/2020